

matrícula

049009

ficha

01

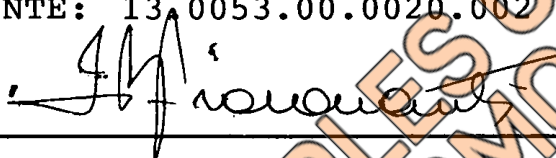
Itu, 28 de Junho de 1996.

Um terreno urbano sem benfeitorias, situado com frente para a rua Dezesseis, constituído pelo lote nº 20 da quadra S do loteamento denominado "PARQUE VILLAGE CASTELO", no Bairro Varejão, nesta cidade, medindo 25,00m de frente, igual medida nos fundos, por 60,00m da frente aos fundos, em ambos lados, dividindo pelo lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, com o lote nº 21, pelo lado esquerdo com o lote nº 19 e nos fundos com o lote nº 05, encerrando a área de 1.500,00m².

PROPRIETÁRIA: TABATINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CGC/MF sob nº 00.648.134/0001-13), com sede à rua Paula Souza nº 329, sala 2, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 05 na matrícula nº 46.880 em 28.06.96, neste Registro.

CONTRIBUINTE: 13.0053.00.0020.002

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti). -

R.01 - Em 21 de setembro de 1.999.

Por escritura de 13 de setembro de 1.999, lavrada no Tabelião de Notas de Pirapitingui, deste município e Comarca, livro nº 13, fls. 251, a proprietária TABATINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 00.648.134/0001-13), com sede à rua Paula Souza nº 329, sala 02, nesta cidade, transmitiu por VENDA feita a MARCOS ANTONIO PEREZ SANTIAGO (RG nº 8.102.823-SSP/SP - CPF nº 880.526.308-78), brasileiro, separado judicialmente, engenheiro industrial eletricitista, residente e domiciliado à rua Alcides de Queiroz nº 184, em Santo André-SP, e ÉRICA SANTINA MILLER (RG nº 16.907.870-SSP/SP - CPF nº 093.744.708-02), brasileira, solteira, maior, assistente administrativa, residente e domiciliada à rua Alcides de Queiroz nº 184, em Santo André-SP, pelo valor de R\$-15.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. A vendedora deixou de apresentar a Certidão Negativa de Tributos Federais, declarando sob as penas da Lei, que tem como ramo de atividade a comercialização de imóveis e que o imóvel ora alienado não pertence ao seu ativo permanente. Consta da escritura que pela mesma foi apresentada e arquivada no referido Tabelião a CND do INSS sob nº 014201999-21639001, expedida em 09.09.99.

continua no verso

matrícula

049009

ficha

01

verso

O Escrevente Autorizado,

(Carlos Roberto Dias).

Av.02 - Em 01 de dezembro de 2009. (microfilme 158.956).

O loteamento denominado "PARQUE VILLAGE CASTELO", está sujeito às restrições constantes do Processo de Loteamento e integrantes do Contrato-Padrão, arquivados neste Registro, cujo cumprimento atinge todos os proprietários e seus sucessores.

A Oficial,

(Ilza Persona Fioravanti).

Av.03 - Em 01 de dezembro de 2009. (microfilme 158.956).

Conforme Certidão passada em 29 de julho de 2009, pelo Diretor de Serviço da 1ª Vara Cível desta Comarca, Sr. Luís Antonio Scuciatto, extraída dos Autos nº 1187/2008 de Ação de Cobrança (Processo Sumário), que ASSOCIAÇÃO PARQUE VILLAGE CASTELO (CNPJ/MF nº 02.861.216/0001-77), com sede à Rua Alberto Luz Cardoso s/nº, Bairro Varejão, nesta cidade, move contra MARCOS ANTONIO PEREZ SANTIAGO (RG nº 8.102.823-SSP/SP - CPF nº 880.526.308-78), brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Alcides Queiroz nº 184, em Santo André-SP, foi PENHORADA uma parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula para garantia da execução no valor de R\$-8.993,07, figurando como fiel depositário MARCOS ANTONIO PEREZ SANTIAGO, já qualificado.

A Oficial,

(Ilza Persona Fioravanti)

Av.04 - Em 27 de junho de 2.012. (microfilme 184.862).

Consta da escritura a seguir registrada que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO atualmente sob nº 13.0053.00.0020.000, conforme comprova a Certidão nº 2714/2012 datada de 25 de maio de 2.012, emitida eletronicamente pela Prefeitura da Estância Turística de Itú, cuja veracidade foi confirmada via internet.

A Oficial,

(Ilza Persona Fioravanti)

CONTINUA NA FICHA 002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula

049009

ficha

002

ITU, 27 de Junho de 2012

R.05 - Em 27 de junho de 2.012. (microfilme 184.862).

Por escritura de 04 de junho de 2.012, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, livro nº 0628, fls.074/077, a proprietária ÉRICA SANTINA MILLER (RG nº 16.907.870-SSP-SP - CPF nº 093.744.708-02), brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, residente e domiciliada à Rua Alcides de Queiroz nº 184, Casa Branca, em Santo André-SP, transmitiu por VENDA feita a PAULO HENRIQUE DE MELO FERREIRA (RG nº 44.170.532-7-SSP-SP - CPF nº 391.108.048-46), brasileiro, solteiro, maior, gerente administrativo, residente e domiciliado à Rua Kalil Nader Habr nº 653, cursinho, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$-40.000,00, uma parte ideal equivalente a 22,22% do imóvel objeto desta matrícula. Compareceu como anuente Marcos Antonio Perez Santiago (RG nº 8.102.823-SSP-SP - CPF nº 880.526.308-78), brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Alcides de Queiroz nº 184, Casa Branca, em Santo André-SP, na qualidade de condômino do imóvel declarou que esta de pleno acordo com a venda, nada tendo a reclamar presente ou futuramente. O adquirente declara que tem pleno conhecimento da existência da penhora averbada sob nº 03.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.06 - Em 27 de junho de 2.012. (microfilme 184.862).

A RUA DEZESSEIS do loteamento denominado "PARQUE VILLAGE CASTELO", nesta cidade, teve sua denominação alterada para "ALAMEDA SERRA DA BOCAINA", nos termos da Lei Municipal nº 569/2004, arquivada neste Registro.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.07 - Em 11 de julho de 2012. (microfilme 185.247).

Fica CANCELADA a PENHORA averbada sob nº 03 nesta matrícula, nos termos do Mandado Judicial passado em 28 de junho de 2012, pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca e Corregedora Permanente deste Registro, Dra. Andrea

CONTINUA NO VERSO

matrícula

049009

ficha

002

verso

Leme Luchini, extraído dos autos n.º 286.01.2008.008970-0 - Ordem n.º 1187/2008, de Ação de Cobrança (em fase de execução) que a ASSOCIAÇÃO PARQUE VILLAGE CASTELO move contra MARCOS ANTONIO PERES SANTIAGO, já qualificados.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.08 - Em 23 de julho de 2.012. (microfilme n.º 184.863).

A requerimento datado de 04 de junho de 2012 é feita a presente averbação a fim de ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi CONSTRUÍDO, no ano de 2002, um prédio residencial, de padrão bom, que recebeu o n.º 92 da Alameda Serra da Bocaina, contendo 245,08m² de área construída, avaliado em R\$-300.151,92 (valor do m² - R\$-1.224,71), um telheiro de padrão popular, contendo 94,31m², avaliado em R\$-102.524,40 (valor do m² - R\$-1.087,10), e uma piscina de padrão bom, com 24,00m², avaliada em R\$-29.393,04 (valor do m² - R\$-1.224,71), totalizando 363,39m², avaliado em R\$-432.069,36, cadastrado sob n.º 13.0053.00.0020.000, conforme comprovam a Certidão n.º 00537 expedida pela Prefeitura local em 24 de maio de 2012, Habite-se n.º 0479/2002, de 28 de maio de 2002, e Alvarás n.ºs 1552/99 e 1553/99 de 18 de novembro de 1999, respectivamente, apresentados e microfilmados. Foi apresentada e microfilmada a CND do INSS sob n.º 000242012-21038720, CEI n.º "38.500.00720/87", emitida em 29 de maio de 2012, cuja veracidade foi confirmada via internet.

Oficial Subst. *Ricardo S. Fioravanti* (Ricardo S. Fioravanti)

R.09 - Em 28 de agosto de 2012. (microfilme 186.057).

Por Instrumento Particular com força de escritura pública datado de 31 de julho de 2012, na forma das Leis n.ºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, os proprietários MARCOS ANTONIO PEREZ SANTIAGO (RG n.º 8.102.823-SSP-SP - CPF n.º 880.526.308-78), brasileiro, separado judicialmente, engenheiro eletricista, e ERICA SANTINA MILLER (RG n.º 16.907.870-SSP-SP - CPF n.º 093.744.708-02), brasileira,

CONTINUA NA FICHA 003

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula

049009

ficha

003

ITU, 28 de Agosto de 2012

solteira, maior, assistente administrativa, os quais convivem em união estável, residentes e domiciliados à Rua Alcides de Queiroz nº 184, casa Branca, em Santo André-SP, e PAULO HENRIQUE DE MELO FERREIRA (RG nº 44.170.532-7-SSP-SP - CPF nº 391.108.048-46), brasileiro, solteiro, maior, gerente administrativo, residente e domiciliado à Rua Kalil Nader Habr nº 653, Água funda, em São Paulo-SP, transmitiram por VENDA feita a MOYSES GONÇALVES GARCIA SANCHES (RG nº 22.566.768-X-SSP-SP - CPF nº 126.533.748-97), brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher KELLY DE MELO GARCIA (RG nº 34.879.099-5-SSP-SP - CPF nº 222.094.898-65), brasileira, empresária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Kalil Nader Habr nº 653, Água Funda, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$-654.000,00, sendo R\$-154.000,00 com recursos próprios, o imóvel objeto desta matrícula.

A Oficial, Ilza Persona Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

R.10 - Em 28 de agosto de 2012. (microfilme 186.057).

Pelo mesmo Instrumento referido no R.09, os proprietários MOYSES GONÇALVES GARCIA SANCHES e sua mulher KELLY DE MELO GARCIA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42), com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, para garantir a dívida no valor de R\$-522.918,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, nelas incluídos principal, prêmios de seguro e juros, estes às taxas nominal de 9,10% ao ano, efetiva de 9,50% ao ano e 0,75% ao mês descapitalizada, sendo de R\$-6.352,56, o valor da primeira prestação a vencer em 31 de agosto de 2012. Demais condições constantes do título.

A Oficial, Ilza Persona Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

continua no verso

matrícula

049009

ficha

003

verso

Av.11-Em 27 de março de 2019(Prot. 233952 de 14/03/2019).
Conforme requerimento datado de 14 de março de 2019, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, pelo valor de R\$-520.894,42 (valor base para recolhimento do ITBI - R\$-729.201,00). Foi apresentado o comprovante do pagamento do imposto de transmissão no valor de R\$-14.584,02, pago em 13 de março de 2019, pela guia nº 791856.

Selo Digital - 120998331RI02339520001190.

A Oficial, I. Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

Av.12-Em 27 de maio de 2019(Prot. 235172 de 16/05/2019).

A requerimento datado de 08 de maio de 2019, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi levado a Público Leilão nos dias 25 de abril de 2019 e 07 de maio de 2019, não havendo arrematantes, conforme se verifica dos AUTOS NEGATIVOS DE LEILÃO firmados pela Sra. Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial do Estado de São Paulo, matriculada na JUCESP sob nº 836, instruído com o Termo de Quitação datado de 08 de maio de 2019, expedido pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, pelo que considera-se extinta a dívida constante do registro sob nº 10.

Selo Digital - 120998331RI02351720001192.

A Escrevente Autª, S. Ferreira (Sandra Regina Ferreira).